

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
EDITAL Nº 50/DGP – PMDF, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

Código 105 – Oficiais Militares Músicos

Questão 10: a questão foi anulada, pois há falta de clareza no enunciado da alternativa apontada como gabarito, o que dificultou a análise e a identificação da resposta por parte dos candidatos.

Questão 23: a questão foi anulada, em face da alteração nas tabelas de classificação da receita orçamentária, no que se refere à nomenclatura e ao fato de que o código 1.1.0.0.00.00 foi alterado de “receita tributária” para “impostos, taxas e contribuições de melhoria” (conforme Manual Técnico do Orçamento – MTO).

Questão 32: a questão foi anulada, pois, o Decreto nº 2.243/1997 passou a não mais fazer parte do conteúdo programático do processo seletivo, pois o edital foi retificado em 1/9/2017, impossibilitando a existência de questão acerca desse tema.

Questão 42: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta. A alteração do artigo “a” para “o”, comprometeu a interpretação do enunciado.

Questão 54: o gabarito da questão foi alterado para a alternativa “B”, que é a resposta correta.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2017.

**Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**